

## ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

(Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010)

A **Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração**, inscrita no CNPJ nº 42.595.652/0001-66, com sede na Av. Carneiro Leão, 825, na cidade de Maringá/PR, por intermédio de seu representante legal, **Sr. Emílio José Montero Arruda Filho**, portador do CPF nº 602.237.072-87, declara, sob as penas da lei, estar ciente da vedação à prática de nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, nos termos do Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010, e da Portaria ME nº 1.144, de 3 de fevereiro de 2021.

Declara, ainda, que seus dirigentes, administradores, representantes legais e demais integrantes de seu quadro técnico não possuem vínculo de parentesco por consanguinidade ou afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, com ocupantes de cargos em comissão ou funções de confiança no âmbito da Administração Pública Federal, especialmente aqueles que atuem em áreas relacionadas à demanda, contratação, credenciamento, licitação, gestão ou fiscalização do objeto contratado.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Maringá/PR, 16 de junho de 2026

Emílio José Montero Arruda Filho